



5º EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.004/2023

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana e por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital de Licitação referente ao **Processo Licitatório nº 131/2023 - Inexigibilidade Por Credenciamento nº 12.004/2023**, cujo objeto trata do credenciamento e contratação de empresas especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de manutenção de vias urbanas pavimentadas, em operação tapa buraco com aplicação de massa asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pintura de ligação, imprimação nas vias Públicas do Município de Araxá/MG, conforme previsto neste edital e seus anexos.

2 - DO OBJETIVO / JUSTIFICATIVA:

2.1 - O objetivo da retificação é a alteração do prazo para credenciamento por mais 3(três) meses, tendo em vista que o credenciamento foi aberto por um período de 12(doze) meses, vencendo no dia 16/06/2024.

2.1.1 - Considerando que os prazo dos contratos existentes vinculam a mesma data final prevista para credenciamento, faz-se necessário a prorrogação do edital de credenciamento para proceder os aditivos desses contratatos com o devido reflexo financeiro.

2.2 - A Republicação do processo licitatório é necessária para manutenção corretiva e preventiva do asfalto no município de Araxá, até que um novo processo, já em andamento, seja concluído. Essa medida visa atender as exigências e determinações do Tribunal de Constas. Justifica-se também, pelo fato de que o município não dispõe de máquinas, insumos e mão de obra especializada para atender a esse tipo de demanda.

2.3 - É de extrema importância para o município a manutenção das várias vias de tráfego que se encontra atualmente danificadas em número excessivo, haja vista que a malha viária é antiga, de forma a evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. Por esses motivos o acréscimo devido a prorrogação de prazo com reflexo financeiro nos contratos existente, mostra-se imprescindível, salvaguardando assim os condutores.

3 - DA RETIFICAÇÃO:

3.1 - Considerando a publicidade para execução do objeto em questão e pelo princípio da economicidade **resolve RETIFICAR o edital nos seguintes termos:**

ONDE LÊ:

DO LOCAL E PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:

O Credenciamento será realizado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araxá-MG - Centro Administrativo situado na Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 - Bairro Guilhermina Vieira



Chaer - CEP 38.180-802 - Araxá - MG e será conduzido pela(o) Presidente da Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia e **iniciar-se á dia 16/06/2023 no horário das 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min, estendendo de segunda feira a sexta feira no horário acima previsto, permanecendo em aberto pelo período de 12(doze) meses.**

LEIA-SE:

DO LOCAL E PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:

O Credenciamento será realizado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araxá-MG - Centro Administrativo situado na Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 - Bairro Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Araxá - MG e será conduzido pela(o) Presidente da Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia e **iniciar-se á dia 16/06/2024 no horário das 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min, estendendo de segunda feira a sexta feira no horário acima previsto, permanecendo em aberto pelo período de 3(três) meses, ou seja até 16/09/2024.**

ONDE LÊ:

XIV - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

14.1 - O prazo de vigência do contrato a ser firmado após adjudicação e homologação do presente termo de credenciamento será de **12(doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

14.2 - O prazo para execução da obra/serviços será definido em cada ordem de serviços devendo a **CONTRATADA** executá-lo prazo de **12(doze) meses** dias contados da emissão desta, obedecendo ao cronograma físico financeiro.

LEIA-SE:

XIV - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

14.1 - O prazo de vigência do contrato a ser firmado após a prorrogação do prazo do presente termo de credenciamento será de **3(três) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

14.2 - O prazo para execução da obra/serviços será definido em cada ordem de serviços devendo a **CONTRATADA** executá-lo prazo de **3(três) meses** dias contados da emissão desta, obedecendo ao cronograma físico financeiro.

14.3 - Deste modo, fica prorrogado o referido processo de credenciamento até **16 de setembro de 2024.**



ONDE LÊ:

XXIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, discriminado nas seguintes dotações:

- a) 02.10.01.15.451.0062.1.0033.4.4.90.51 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ficha: 297 - Fonte de Recurso: 01-0708 - 0000 - 0000 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais - Recurso Federal - Construção, Ampliação, Duplicação, Urbanização, Revitalização e Melhorias de Vias Urbanas.

LEIA-SE:

XXIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, discriminado nas seguintes dotações:

- a) 02.10.01.15.451.0062.1.0033.4.4.90.51 Obras e instalações.
Ficha: 333 - Fonte de Recurso: 02-0752 - 0000 - 0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recurso Municipal - Construção, Ampliação, Duplicação, Urbanização, Revitalização e Melhorias de Vias Urbanas.

4 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 131/2023 - Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.004/2023.

Araxá/MG, 13 de Junho de 2024.

PEDRINHO DA MATA
SECRETÁRIO M. DE OBRAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA.